



**TRÊS RIOS**  
PREFEITURA

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

# BIO

**Boletim Informativo  
Oficial do Município  
de Três Rios**

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 31 de Julho de 2021 - Edição OnLine - Nº 1689

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA  
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TRABALHO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**JOSÉ SCHMITZ NETO**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
TRÊS RIOS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ  
Tel.: (24) 2255-1190 /2252-2650  
E-mail: cmdeatr@gmail.com



**EDITAL 06/2021**

A Comissão Especial de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais torna público, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n.º 4.203/2015 e RESOLUÇÃO Nº 125/2021 do CMDCA a Relação de Candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Três Rios.

Art. 1º Registro de candidaturas para participação no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Três Rios:

Inscrição	Nome	Resultado
01	Júlio Cesar Silva de Lima	DEFERIDO
02	Natália Malavasi Gonçalves	INDEFERIDO - Fundamento: itens 8.1 e III do Edital 03/2021
03	Luana de Lourdes Galvão da Silva	DEFERIDO
04	Josilaine da Silveira Miranda Fonseca	DEFERIDO
05	Angela Ines Tavares dos Santos Eugênio	INDEFERIDO - Fundamento: itens 8.1 e III do Edital 03/2021
06	Selma Pereira Soares	INDEFERIDO - Fundamento: itens 8.1, III e IV do Edital 03/2021

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias após publicação para apresentação de recursos.

Três Rios, 02 de agosto de 2021.

Bruno Muniz Batista  
Presidente da Comissão Especial do  
Processo de Escolha do Conselho Tutelar



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ  
Tel.: (24) 2255-1190 /2252-2650  
E-mail: [cmdcatr@gmail.com](mailto:cmdcatr@gmail.com)



**EDITAL 07/2021 - ADITIVO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital 03/2021, resolve:

Adicionar no Edital 03/2021 passando a constar as seguinte redação:

17.8 O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados

As demais disposições constantes no Edital 03/2021/CMDCA permanecem inalteradas.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Três Rios, 02 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Bruno Muniz Batista  
Presidente da Comissão Especial do  
Processo de Escolha do Conselho Tutelar